



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 186, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença Saúde, a Servidora.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 29 de julho de 2020 a 14 de agosto de 2020, 17 (dezessete) dias consecutivos de licença saúde a servidora **JÉSSICA GANDINI SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, matrícula nº. 413, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quatorze dia do mês de agosto de 2020.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda